



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 29 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.421

LEI.....	PÁG. 01
LEI COMPLEMENTAR.....	PÁG. 03
DESPACHOS.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 08
RERRATIFICAÇÃO.....	PÁG. 08
EXTRATOS.....	PÁG. 09
CRONOGRAMA.....	PÁG. 12
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 13
AVISOS.....	PÁG. 14
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 19

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9165, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova inscrita no CNPJ sob o nº 02.505.476/0001-00, e com sede na Rua J-82, Quadra 151, Lote 07/10, Setor Jaó, Goiânia-Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos

Edmilson Divino dos Santos

Elias Rassi Neto

Fradique Machado de Miranda Dias

Joaquim Thomaz Jaime

Leodante Cardoso Neto

Luiz Fernando Santana

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Neyde Aparecida da Silva

Paulo Roberto Manoel Pereira

Reginaldo Ferreira Melo

Teresa Cristina Nascimento Sousa

Wesley Batista da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9166, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Considera entidade de Utilidade Pública a Associação Menonita Educacional - AME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a **ASSOCIAÇÃO MENONITA EDUCACIONAL - AME**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.516.252/0001-94.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9167, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a permuta de Área Pública Municipal e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar parte da Área Pública Municipal denominada APM-1, com 1.420,00m², a ser destacada da área maior de 3.720,31m², localizada na Avenida Fonte Nova e Ruas FN-1 e FN-2, Jardim Fonte Nova, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações: “*Frente para a Avenida Fonte Nova, medindo 40,61m; Fundo, confrontando com APM-01, medindo 20,15+20,14m; Lado direito, confrontando com a Rua FN-2, medindo 21,49m; Lado esquerdo, confrontando com a Rua FN-1, medindo 35,03m; Pela linha de chanfro - Avenida Fonte Nova com a Rua FN-1, medindo 7,44m e pela linha de chanfro da Avenida Fonte Nova com a Rua FN-2, medindo 7,56m*”, tudo conforme consta do Processo nº 2.971.667-6/2006.

Parágrafo único. A permuta que trata este artigo será realizada com a área localizada na Rua 08, Chácara 27, Vila São Paulo,

nesta Capital, de propriedade da Srª GARDILEIDE GONÇALVES DA SILVA, desapropriada por fazer parte do Projeto Macambira-Anicuns.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9168, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa os vencimentos que especifica.

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de Assessoramento do Gabinete do Vereador, símbolos AG-5 e AG-6, de que trata o art. 7º, da Lei nº 8.442, de 30 de junho de 2006 e o art. 3º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, ficam fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a denominação do Parque Municipal “Jardim Botânico do Cerrado”.

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Parque Municipal “Jardim Botânico do Cerrado”, criado pela Lei Complementar nº 224, de 16 de janeiro de 2012, passa a denominar-se **Parque Natural Municipal do Cerrado**.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 49490976/2012

INTERESSADO: Henrique César Marçal de Oliveira

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº222/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, prorrogar a licença para desempenho de mandato classista concedida pelo Despacho nº 320, de 11 de novembro de 2010, ao servidor **HENRIQUE CÉSAR MARÇAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 477850**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir **14 de julho de 2012 e até 13 de julho de 2014**, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo de Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, sem prejuízo de seus vencimentos e da contagem do período, como se em efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 47797080/2012

INTERESSADO: Márcia Siqueira Fraga

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº223/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Coordenação Executiva do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, bem como a Procuradoria Geral do Município e o Sr. **LINDOMAR FRAGA** e a Sra. **MÁRCIA SIQUEIRA FRAGA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel situado à Avenida Dom Pedro I, Chácara 12, Jardim Vila Boa, nesta Capital, conforme consta no *Decreto nº. 2.617, de 19 de agosto de 2011*, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 212.524,72** (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte quatro reais e setenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 4.779.708-0/2012.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 47796253/2012

INTERESSADO: Esméria Rodrigues Siqueira e outra

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº224/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Coordenação Executiva do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, bem

como a Procuradoria Geral do Município e a Sra. **ESMÉRIA RODRIGUES SIQUEIRA** e a Sra. **LENICE SIQUEIRA DA COSTA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel situado à Avenida Dom Pedro I, Chácara 13, Jardim Vila Boa, nesta Capital, conforme consta no *Decreto nº. 2.617, de 19 de agosto de 2011*, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 106.702,92** (cento e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo n.º 4.779.625-3/2012.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 45451143/2011

INTERESSADO: Vilmar Mendes de Oliveira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº225/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **VILMAR MENDES DE OLIVEIRA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade do desapropriado, situadas à Rua da Divisa, Quadra 36, Lote 17, Condomínio São Joaquim, nesta Capital (Chácara 36, Loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim), conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 38.531,43** (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 4.545.114-3/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 45450911/2011****INTERESSADO: Paulo Freire Dantas****ASSUNTO: Desapropriação**

DESPACHO Nº226/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **PAULO FREIRE DANTAS**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade do desapropriado, situadas à Rua da Divisa, Quadra 36, Lote 05, Setor Santos Dumont, nesta Capital (Chácara 36, Loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim), conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 117.183,03** (cento e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e três centavos), nos termos do Processo nº. 4.545.091-1/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 45451054/2011****INTERESSADO: Lourival Mendes de Oliveira****ASSUNTO: Desapropriação**

DESPACHO Nº227/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **LOURIVAL MENDES DE OLIVEIRA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade do desapropriado, situadas à Rua da Divisa, Quadra 36, Lote 18, Condomínio São Joaquim, nesta Capital (Chácara 36, Loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim), conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 49.216,73** (quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo nº. 4.545.105-4/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para

as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 45451291/2011****INTERESSADO: Antônio Flávio Junio dos Reis****ASSUNTO: Desapropriação**

DESPACHO Nº228/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **ILCEU ÁLVARES**, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO JUNIO DOS REIS**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade do desapropriado, situadas à Rua 40, Quadra 23, Lote 15, Setor Santos Dumont, nesta Capital (Alameda Rosa de Ouro, Chácara 13, Loteamento Chácaras Mansões Rosa de Ouro), conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 39.870,46** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Processo nº. 4.545.129-1/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 45508404/2011****INTERESSADO: Maria Ferreira****ASSUNTO: Informação de Desapropriação**

DESPACHO Nº229/2012 - À vista do contido nos autos,

RESOLVO homologar o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e a Sra. **MARIA FERREIRA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade do desapropriado, situadas à Rua Coronel Joaquim Lúcio, Quadra 36, Lote 18, Setor Santos Dumont, nesta Capital (Chácara nº 35, Loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim), conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 65.508,38** (sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do Processo nº. 4.550.840-4/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 45450678/2011

INTERESSADO: Luzia Pinheiro de Jesus

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº230/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e a Sra. **LUZIA PINHEIRO DE JESUS**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias, de propriedade da desapropriada, situadas à Rua 56, Quadra 23, Lote 06, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, conforme consta no *Decreto nº. 1.347, de 26 de maio de 2008*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 27.416,31** (vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), nos termos do Processo nº. 4.545.067-8/2011.

Encaminhe-se à Agência Municipal do Meio Ambiente, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 46680073/2011

INTERESSADO: Geraldo Francisco do Nascimento

ASSUNTO: Requisição de Imóvel

DESPACHO Nº231/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Coordenação Executiva do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, bem como a Procuradoria Geral do Município e o Sr. **GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO** e a Sra. **ELEN CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel situado à Avenida Dom Pedro I, Chácara 11, Jardim Vila Boa, nesta Capital, conforme consta no *Decreto nº. 2.617, de 19 de agosto de 2011*, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 101.571,86** (cento e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º 4.668.007-3/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PROCESSO Nº.: 49029896

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - FUNERÁRIA FAMA

DESPACHO Nº 552/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por intermédio do **Decreto nº 669 de 16 de março de 2012, com fundamento no art. 97, inciso XIX do Regimento interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº. 1510 de 26 de junho de 2008**; e em observância a Lei nº. 8.908, de 03 de maio de 2010, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão remunerada para a exploração do serviço funerário municipal e dá outras providências;

Considerando, o Despacho nº. 11/2012 do Departamento de

Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamentos/SEMAS, fls. 21, à vista da apuração constante nos autos de nº 49029896, em observância ao inc. VII do art. 67 do Regimento Interno;

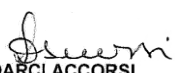
Considerando, ainda, que fora oportunizado à empresa se manifestar, mediante a expedição da Notificação Extrajudicial de fls. 17/18; exercendo assim, seu direito ao contraditório e ampla defesa, fls. 19, de acordo com o preceituado no art. 24 da susorreferida Lei.

Resolve:

1 - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à FUNERÁRIA **FAMA- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.571.413/0001-99, sediada na Rua Armogaste Jose da Silveira, Nº 100, Qd. 1A, Lt. 00 Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, conforme disposto no art. 22, **II**, "a" da Lei nº. 8.908/2012, pela inobservância da obrigação prevista no art. 13, da Lei 8.908/2010, uma vez verificado que em realidade, a Funerária Fenix foi a empresa autorizada a executar o serviço póstumo, referente ao sepultamento de Vanda da Silva Ferro, conforme constante no Cadastro de Óbito nº 005398/2012.

Dê-se ciência e publique-se, encaminhando ao final cópia da decisão à Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2012.


DARCI ACCORSI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

PROCESSO Nº: 48247962/2012

INTERESSADO: COMURG

ASSUNTO: Licitação

DESPACHO Nº 067/2012-PR

Com respaldo no inteiro teor da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 119/2012-SECOL, das propostas contidas nos autos, no Mapa de Preços e resumo da licitação, nas Lei nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93, e demais exigências do Edital, seus anexos e tudo mais que dos autos consta, **RESOLVO HOMOLOGAR** pelo menor preço por lote, à licitante **MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, os lotes de 01 a 04, pelo valor total de R\$ 230.000.00 (duzentos e trinta mil reais); à licitante **T & T GONDIM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, os lotes 02, 03, 05, 09, 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 262.845.00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), e, finalmente, à licitante **GEB -**

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, os lotes 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 40.559,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Importa este Pregão Eletrônico em RS 533.404,00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos e os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado da COMURG sito na Rua Conde Matarazzo nº 599 - Parque Industrial Paulista, Goiânia - Goiás.

Os produtos ofertados, obrigatoriamente deverão ser de 1ª qualidade. Se quando de sua entrega for constatado que os mesmos não apresentam as características e especificações exigidas no edital, e/ou não apresentarem a qualidade também exigida, deverá os fornecedores se comprometer a substituí-los.

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante contra-apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente da empresa.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volvam-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA** para elaboração do respectivo e necessário contrato.

PRESIDÊNCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2012.


Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : 48567428/2012

Nome : FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIAIS

Assunto : Aquisição

DESPACHO Nº. 2224 / 2012 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado a **FARMÁCIA DE INSUMOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS**.

Considerando que se trata do Procedimento Licitatório de nº 019/2012, para aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais.

Considerando que a referida aquisição é de suma importância à saúde pública, e que a sua falta poderá gerar prejuízos ou comprometimento à qualidade do atendimento aos pacientes infantis;

Considerando os documentos contidos no processo;

Considerando o Recurso interposto pela empresa

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. contra a decisão que declarou como vencedora para o item 17 a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Considerando as Contra - razões apresentadas pela empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao recurso interposto contra si;

Considerando o Despacho nº 224/2012 emitido pela Comissão Especial de Licitação, solicitando a emissão de Parecer Técnico no prazo de 48 h;

Considerando o Parecer Técnico de nº 2501/2012, proferido pela Diretoria de Atenção à Saúde/Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;

Considerando o novo Despacho de nº 233/2012, emitido pela Comissão Especial de Licitação solicitando emissão de Parecer Jurídico;

Considerando a complementação do despacho n. 2501/2012 quanto ao Parecer Técnico quanto ao recurso interposto por VIDAFARMA e impugnação por Medcommerce;

Considerando o Parecer Jurídico nº 018/2012 da Assessoria Jurídica da Comissão de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Parecer nº 017/2012 da Comissão Especial de Licitação acatou os Pareceres Técnico e Jurídico, decidindo pela improcedência do recurso da empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; mantendo ainda a empresa MEDCOMERCE. em sua classificação para o Item 17;

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/2002;

RESOLVE:

- Conhecer do Recurso apresentado pela empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contra a decisão que declarou vencedora para o item 17 a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, e não lhes dar provimento, tendo em vista que a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES atendeu aos requisitos especificados no Edital de Licitações do Pregão Presencial de nº 019/2011, julgando procedentes as contra-razões apresentadas por esta última;

- Manter a classificação da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. para o item 17;

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do

mês de agosto de 2012.

ELIAS FASSI NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 49685165 de 06/08/2012, **RESOLVE** com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MELO**, matrícula **10006-01**, Agente de Serviços Operacionais, grau A05, padrão J, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **28/01/2002 a 27/01/2007** a serem gozadas no período de **10/09/2012 a 09/12/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente/AMT

RERRATIFICAÇÃO

**COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO (3º) ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE N.37837997/2009 E O CONTRATO N.º 004/2009 - SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES JUDICIAIS.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA..

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, que compreende o fornecimento de recortes de extratos judiciais através de mensageiro, em forma de carta (impresso) relativos a processos originários do Estado de Goiás em tramitação em diversas Instâncias das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista, extraídos das publicações dos Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Goiás, Diário da Justiça Federal da 1ª região e- DJF1/caderno Go., Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como das publicações dos Diários das Eletrônicos do STF, STJ, TSE, TST, TRF - 1º Região e Conselho da Justiça Federal, em que figura como parte processual o nome da **CMTC**.

Prazo: O prazo do contrato fica estabelecido em 01 (um) ano, a contar da data da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período em face de necessidade da *CONTRATADA*.

Valor do Contrato: O valor global do serviço é de **R\$ 1.168,60** (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Número do Processo: 37837997/2009.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente


THAIS BARBOSA DA SILVEIRA
Assessora Jurídica da CMTC

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2012

PROCESSO: 43630041

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.

OBJETO: Execução, pelo CONTRATADO, de Serviços Médicos de Assistência à Saúde ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da CONTRATANTE.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de R\$ 329.266,86 trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.302.0123.2339.33903950.114

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliug Almeida Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012

PROCESSO: 47919738

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Centro de Análises Clínicas e Citopatologia Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra - referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de **R\$ 87.509,70 (oitenta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.302.0123.2339.33903900.114.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliug Almeida Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012

PROCESSO: 41517000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cito Center Laboratório Médico.

OBJETO: Execução, pelo **CONTRATADO**, de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da

CONTRATANTE.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância mensal de R\$ 22.022,50 (vinte dois mil vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.302.0123.2339.33903900.114

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em Lei

DADA ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctfo nº	Valor	vigencia	
				Início	Termo
48070353	CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA	117/2010	621.198,60	03/05/2012	02/05/2013
47966035	HELIO FREITAS MORAES	91/2010	183.825,00	03/05/2012	02/05/2013
47698731	LABORATÓRIO ENSAIO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS	097/2010	345.690,00	03/05/2012	02/05/2013
47984581	NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS	082/2010	618.750,00	03/05/2012	02/05/2013
47679591	PRO LIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E	112/2010	372.361,20	03/05/2012	02/05/2013
47679362	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAÚDE MENTAL	161/2010	1.689.218,19	03/05/2012	02/05/2013
47679788	LABORATORIO SÃO JOAO BATISTA LTDA	118/2010	1.291.977,75	03/05/2012	02/05/2013
48119107	INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE GOIANIA	109/2010	361.200,00	03/05/2012	02/05/2013
47973368	CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	179/2010	2.564.211,00	03/05/2012	02/05/2013
47679494	INSTITUTO DO SANGUE LTDA	029/2010	1.188.860,00	03/05/2012	02/05/2013
47679516	LABORATORIO LIDER LTDA	079/2010	255.918,90	03/05/2012	02/05/2013
47984441	UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	184/2010	247.950,00	02/06/2012	01/06/2013
47964938	ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	73/2010	290.443,50	03/05/2012	02/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto Nº 009/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctfo nº	Valor	vigencia	
				Início	Termo
47985943	LABORATÓRIO AVICENNA DE DIAGNÓSTICO	044/2010	298.957,50	03/05/2012	02/05/2013
48012728	MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	147/2010	4.174.560,60	03/05/2012	02/05/2013
47679702	LABORATÓRIO SALUS LTDA	032/2010	201.097,95	03/05/2012	02/05/2013
48012817	RADIF DOMINGOS	037/2010	334.553,70	03/05/2012	02/05/2013
47985811	LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA	122/2010	368.004,30	03/05/2012	02/05/2013

47985455	CITOGENS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	06/1/2010	517.593,90	03/05/2012	02/05/2013
47698901	BASE LABORATÓRIO MÉDICO LTDA	04/8/2010	276.441,00	03/05/2012	02/05/2013
48090044	DNA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	05/1/2010	383.638,50	03/05/2012	02/05/2013
47678978	CLINICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE	05/7/2010	284.435,10	03/05/2012	02/05/2013
47679117	TOCANTINS DIAGNÓSTICO MÉDICO E LABORATORIAL	06/4/2010	309.964,20	03/05/2012	02/05/2013
47699037	ANÁLISE LABORATORIO CLINICO LTDA	10/3/2010	699.738,75	03/05/2012	02/05/2013
47691699	IRG MEDICINA LABORATORIAL LTDA	11/0/2010	672.810,80	03/05/2012	02/05/2013
48090109	HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENÁRIO	08/9/2010	429.154,50	03/05/2012	02/05/2013
47679672	NOMURA E NOMURA LTDA	07/5/2010	42.150,00	03/05/2012	02/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Elmo Engenharia LTDA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA
Nº 217/2010**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Obra de Construção da Maternidade Dona Iris por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2012.

PROCESSO: 48333460

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termo
N.º 1009	49653239	HELLEN TALINE ANSELMO FERREIRA	Assistente Administrativa	CREAS POP	R\$ 3.500,00	10/07/12	31/12/12
N.º 1010	49653395	GILDA MARIA DIAS DA CRUZ	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 5.500,00	10/07/12	31/12/12

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

**EXTRATO DE DISTRATO AOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Distrato Nº	A partir de
N.º 308	47294223	JOSÉ NILTON ALVES DE ANDRADE	Psicólogo	PAIF	016/2012	01/03/12
N.º 301	47259720	MARCELA THAÍS DE MELO BARBOSA	Psicóloga	PAIF	014/2012	01/02/12
N.º 494	47957192	FIAMMA GOMES DE VARGAS	Orientadora de Esporte	Projovem	021/2012	01/04/12
N.º 681	48940528	LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA	Orientadora Social	Projovem	050/2012	01/08/12
N.º 656	48944990	SAMY ALVES MARTINS	Orientador Social	Projovem	052/2012	01/08/12
N.º 281	47268117	RAÍSSA MAIA ALBERNAZ MENDANHA	Orientadora Social	Projovem	005/2012	01/03/12
N.º 652	48936431	ALAN KARDEC ALVES DOS SANTOS	Orientador Social	Projovem	053/2012	01/08/12

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

CRONOGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CRONOGRAMA DE AÇÕES CONFORME PORTARIA STN/MF Nº 828/2011

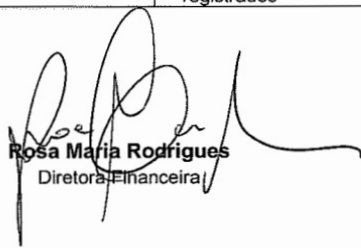
ITEM		PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			(0 a 100%)	MM/AAAA
1.1	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia por tipo de tributo	0%	01/2014
1.2	Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema de Informações Contábeis - SIC	0%	01/2014
1.3	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	0%	01/2014
1.4	Estabelecer metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	0%	01/2014
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas	0%	01/2014
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			(0 a 100%)	MM/AAAA
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	100%	01/2013
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência	100%	01/2013
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			(0 a 100%)	MM/AAAA
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	100%	01/2013
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos	100%	01/2013
3.3	Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação \ amortização dos mesmos.	100%	01/2013
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			(0 a 100%)	MM/AAAA
4.1	Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio do ente	100%	01/2013
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	100%	01/2013
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	100%	01/2013
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	100%	01/2013
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	100%	01/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;			(0 a 100%)	MM/AAAA
5.1	Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura.	0%	01/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	0%	01/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade	0%	01/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura	0%	01/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	0%	01/2014
6. Implementação do sistema de custos;			(0 a 100%)	MM/AAAA
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente	0%	01/2014

		registrados		
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados	0%	01/2014
6.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo	0%	01/2014
6.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	01/2014
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	01/2014
6.6	Desenvolvimento de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos	0%	01/2014
7. Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			(0 a 100%)	MM/AAAA
7.1	Elaboração sintética, por instrução da STN.	Digitação dos grupos definidos pela STN	100%	01/2014
7.2	Elaboração analítica, por instrução das normativas da STN e TCM.	Digitação das contas definidas pela STN, que tenha sido registrado periodicamente.	0%	01/2014
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			(0 a 100%)	MM/AAAA
8.1	Acompanhamento pelo manual PCASP e Instruções da STN e TCM.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	0%	01/2014

Goiânia - GO, 29 de maio de 2012.



Luiz Ribeiro de C. Neto
Contador CRC 16820



Rosa Maria Rodrigues
Diretora Financeira



Iram de Almeida Saraiva
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

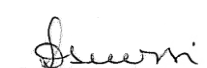
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 46232071/2011, em que a Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2012 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL** da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2012**, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool 96%, balde plástico) dentre outros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, o objeto e as firmas que seguem: **33.243.924/0001-78 - MÓVEIS CARVALHO LIDA - ME**, Lote 03 - no valor de **R\$ 1.896,00** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais), **Lote 14** - no valor de **R\$ 379,60** (trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **Lote 18** - no valor de **R\$ 1.855,00** (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), **Lote 22** - no valor de **R\$ 399,60** (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 4.530,20** (quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos); **05.821.117/0002-30 - MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, Lote 06 - no valor de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Lote 12** - no valor de **R\$ 1.199,00** (um mil, cento e noventa e nove reais), **Lote 13** - no valor de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), **Lote 19** - no valor de **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), **Lote 21** - no valor de **R\$ 499,95** (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),

perfazendo um valor total de **R\$ 14.608,95** (quatorze mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos); **10.286.841/0001-60 - EGITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Lote 05 - no valor de **R\$ 2.127,00** (dois mil, cento e vinte e sete reais), perfazendo um valor total de **R\$ 2.127,00** (dois mil, cento e vinte e sete reais); **03.719.002/0001-23 - MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Lote 01 - no valor de **R\$ 1.620,00** (um mil, seiscentos e vinte reais), **Lote 02** - no valor de **R\$ 6.180,00** (seis mil, cento e oitenta reais), **Lote 04** - no valor de **R\$ 1.109,00** (um mil, cento e nove reais), **Lote 07** - no valor de **R\$ 2.460,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), **Lote 08** - no valor de **R\$ 2.025,00** (dois mil e vinte e cinco reais), **Lote 09** - no valor de **R\$ 794,40** (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **Lote 10** - no valor de **R\$ 558,00** (quinhentos e cinquenta e oito reais), **Lote 11** - no valor de **R\$ 429,70** (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), **Lote 15** - no valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais), **Lote 16** - no valor de **R\$ 1.587,30** (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **Lote 17** - no Valor de **R\$ 4.785,00** (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), **Lote 20** - no valor de **R\$ 1.061,50** (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **Lote 23** - no valor de **R\$ 498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais), perfazendo um valor total de **R\$ 25.448,80** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), por serem as propostas que apresentam o **MENOR PREÇO POR LOTE** e melhor preenchem as exigências editalícias e da Administração, sendo o valor total do mencionado Pregão Eletrônico o montante de **R\$ 46.714,95** (quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2012.



DÁRCI ACCORSI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 - SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2012 - SRP, processo nº 48567428/2012

• MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos e bebidas a base de amido de milho modificado, embalagem com até 300g.	Nutilis	210	KILO	124,79	26.205,90
09	Dieta oral/enteral, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,2 a 1,5kcal/mL, normoprotéica com no mínimo 40% de caseinato, normolipídica, isenta de lactose, sacarose e fibras, em pó, sem sabor ou sabor baunilha, embalagem com até 80	NUTRIDRINK PÓ SEM SABOR	1600	KILO	63,89	102.224,00
17	Dieta infantil semi-elementar ou elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína de soro de leite hidrolisada ou aminoácidos livres. Para crianças de 01 a 10 anos, embalagem com até 400g	PREGOMIN PEPTI	3.000	KILO	131,00	393.000,00
18	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças a partir de 6 meses, embalagem com até 400g	Aptamil soja 2	2400	KILO	21,50	51.600,00
21	Fórmula infantil elementar com 100% de aminoácidos livres como fonte protéica, maltodextrina como única fonte de carboidratos, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Para crianças menores de 01 ano, sem sabor, em pó, embalagem com	NEOCATE	6000	KILO	442,50	2.655.000,00
22	Fórmula infantil elementar a base de aminoácidos livres, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten, com densidade calórica de 1,0kcal/mL. Para crianças maiores de 01 ano, sem sabor, embalagem com a	NEOCATE ADVANCE	3600	KILO	442,50	1.593.000,00
Total: R\$ 4.821.029,90 (Quatro milhões oitocentos e vinte e um mil vinte e nove reais e noventa centavos)						

• SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 01.107.391/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Módulo de triglicerídeos de cadeia média, acrescida de ácidos graxos essenciais, para suplementação oral/enteral, embalagem com até 250mL	TRIGLICERIL CM COM AGE	214	LITRO	90,48	19.362,72
05	Módulo de fibras, com fibras solúveis (FOS ou Inulina), para suplementação de dietas oral/enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem com até 500g	MF6	90	KILO	100,00	9.000,00
07	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, com no mínimo 70% de proteína de soja, com fibras, isenta de lactose e glúten, em pó, embalagem com até 800g	NUTRISON SOYA MULTI FIBER	16000	KILO	31,38	502.080,00
11	Dieta nutricionalmente completa, com nutrientes imunomoduladores (glutamina e arginina) isenta de lactose e sacarose, em pó, embalagem com até 500g	NUTRISON ADVANCED IMUNO	450	KILO	167,00	75.150,00
15	Suplemento oral hiperprotéico, específico para cicatrização de úlceras por pressão, enriquecido com zinco, selênio, vitamina A, E e C, com arginina (= 15% da proteína total), embalagem com até 200mL	CUBITAN	12000	LITRO	34,95	419.400,00
19	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 400g	APTAMIL SEM LACTOSE	280	KILO	40,00	11.200,00
23	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, sem lactose, com LC-PUFAs, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 400g	PREGOMIN PEPTI	10000	KILO	131,00	1.310.000,00
24	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, com lactose, com ácidos graxos de cadeia longa e AGEs, Para crianças menores de 01 ano, embalagem com até 450g	APTAMIL PEPTI	3000	KILO	44,50	133.500,00
Total: R\$ 2.479.692,72 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)						

• FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.060.549/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral isenta de sabor, sem traços de leite. Embalagem com até 1000g.	NUTRIMED	1200	KILO	21,91	26.292,00
12	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, com fibras, específica para diabetes, isenta de glúten e lactose, em pó, embalagem com até 400g	NUTRIMED	340	KILO	62,98	21.413,20
13	Dieta oral/enteral, hipercalórica, hipoprotéica, para insuficiência renal em tratamento conservador, em pó, sabor baunilha, embalagem com até 400g	NUTRIMED	400	KILO	74,24	29.696,00
Total: R\$ 77.401,20 (Setenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)						

• VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.219.757/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio, para suplementação oral/enteral, com 90% de proteína, sem sabor, embalagem com até 250g	Nestle	120	KILO	164,90	19.788,00
06	Alimento com proteína isolada de soja, isenta de lactose e proteínas lácteas, em pó, com no mínimo de 200mg de cálcio em 200mL do produto pronto, sem sabor, embalagem com até 1000g	Olivebra	2250	KILO	34,77	78.232,50

10	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, com 100% de proteína de alto valor biológico, densidade calórica de 1,0kcal/mL, isenta de lactose, em pó, sem sabor ou sabor baunilha, embalagem com até 450g	Nestle	400	KILO	232,90	93.160,00
16	Suplemento polimérico, para crianças de 01 a 10 anos, normoproteico, isento de lactose e glúten, em pó, sabor neutro ou baunilha, embalagem, com até 400g	Nestle	2400	KILO	24,39	58.536,00

Total: R\$ 249.716,50 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

• **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.257.493/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Dieta ora/enteral polimérico, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína do soro do leite ou caseinato, isento de lactose e glúten, com fibras, em pó, sem sabor ou sabor baunilha, embalagem com até 1000g	Ensure Baunilha 900 gr/ Abbott	2000	KILO	49,00	98.000,00
14	Suplemento nutricionalmente completo, hiperproteico, hipercalórico, para insuficiência renal em tratamento dialítico, isento de lactose e glúten, líquido, sabor baunilha embalagem com até 240mL	Nepro HP 237 ml / Abbott	360	LITRO	27,06	9.741,60
20	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, com sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças a partir de 6 meses, embalagem com até 400g	ISOMIL 2 400 gr / Abbott	5600	KILO	48,26	270.256,00

Total: R\$ 377.997,60 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Valor Total do Processo: R\$ 8.005.837,92 (Oito milhões cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Goiânia, 27 de Agosto de 2012.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2012
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 020/2012, processo Nº 46599641/2011

*** FLEXIBASE INDÚSTRIAE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 04.869.711/0001-58**

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	06	LONGARINA para 03 lugares	Flexibase Especial	600,00	3.600,00
04	05	MESA ORGÂNICA 1400x1400Lx600x600Px750A mm COM 03 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU	Flexibase Uranio	930,00	4.650,00
05	01	MESA DE REUNIÃO ARQUEADA medindo, (2400LX1000/1200PX750A)MM	Flexibase Uranio	966,00	966,00
06	22	POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO	Flexibase Zara	390,00	8.580,00
07	08	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS	Flexibase Zara	690,00	5.520,00
08	04	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Flexibase Zara	320,00	1.280,00

Total: R\$ 24.596,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)

**• CALTEC - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP –
CNPJ: 13.737.284/0001-45**

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
09	59	POLTRONA CAMA	CALTEC / CAL 4821	586,40	34.597,60
Total: R\$ 34.597,60 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)					

• MOVEIS CARVALHO LTDA ME – CNPJ: 33.243.924/0001-78

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	04	BALDE DE LIXO totalmente inox. Capacidade 30 litros	Funilar / FLPM 30 litros	208,00	832,00
17	03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital	Welmy W200	1.325,00	3.975,00
27	06	APARELHO DE AR CONDICIONADO, tipo parede de 10.000 BTUs	Electrolux / EM 10 F	957,00	5.742,00
28	02	BEBEDOURO E PURIFICADOR ELÉTRICO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS	Latina / PURITRONIC	351,00	702,00
34	02	APARELHO TELEFÔNICO convencional, sem fio	Intelbrás / TS40ID PT	99,00	198,00
36	01	TELEVISOR LCD 42"	Panasonic / TCL 42U30B	1.565,00	1.565,00
Total: R\$ 13.014,00 (Treze mil e quatorze reais)					

• VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA – CNPJ: 08.335.448/0001-78

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	88	ESCADA com 02 degraus inox	RENASCKER 10006	125,00	11.000,00
32	01	REFRIGERADOR doméstico, duplex, capacidade superior a 400 litros	ELECTROLUX DF 46	2.270,00	2.270,00
Total: R\$ 13.270,00 (Treze mil duzentos e setenta reais)					

**• RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALAR –
CNPJ: 04.198.372/0001-25**

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	88	SUPORTE PARA SORO totalmente inox	Renascer / RN 13003	153,20	13.481,60
Total: R\$ 13.481,60 (Treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)					

• FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
13	02	APARELHO HOMOGEINIZADOR	FANEM / 270-T	922,00	1.844,00
19	01	BANHO MARIA PARA LEITE HUMANO	FANEM / 116/1	3.780,00	3.780,00
21	01	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	FANEM / 515/3	1.850,00	1.850,00
22	01	ESTUFA PARA CULTURAS BACTERIOLOGICAS	FANEM / 502/4-C	2.890,00	2.890,00

25	10	INCUBADORA INFANTIL MICROPROCESSADA COM BALANÇA	FANEM / VISION ADVANCED 2286	19.800,00	198.000,00
Total: R\$ 208.364,00 (Duzentos e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais)					

• JF PRODUTOS SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSP. LTDA –
CNPJ: 00.059.106/0001-60

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	01	APARELHO DE IONIZADOR	Vexer / VDC 00100	1.019,16	1.019,16
24	01	CARRO DE EMERGÊNCIA COM DESFRIBILADOR/CARDIOVERSOR BIFÁSICO PORTÁTIL	Lanco / CMOS DRAKE LIFE 400	22.609,00	22.609,00
Total: R\$ 23.628,16 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)					

• ABC-LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP –
CNPJ: 64.760.614/0001-54

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	02	AQUECEDOR DE LEITE HUMANO	EME / ABL65	10.578,50	21.157,00
23	01	RESFRIAMENTO RÁPIDO PARA LEITE HUMANO	EME / RBL65	11.890,00	11.890,00
Total: R\$ 33.047,00 (Trinta e três mil e quarentas e sete reais)					

• VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.302.007/0001-68

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	01	FORNO MICROONDAS EM INOX	Brastemp / BMX40AR	850,00	850,00
Total: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)					

• INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.055.987/0001-90

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
33	01	PROJETOR DIGITAL MULTIMÍDIA	LG BS275	1.190,00	1.190,00
Total: R\$ 1.190,00 (Hum mil cento e noventa reais)					

• TLS INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 05.689.893/0001-48

Lote/Item	Quantidade	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
35	01	APARELHO DE FAX	HP / J3680	350,00	350,00
Total: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)					

Total Geral: R\$ 366.388,36 (Trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Goiânia, 23 de agosto de 2012.

Gildeone Silveiro de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012
MENOR PREÇO GLOBAL**

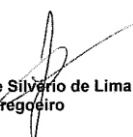
O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2012, processo nº 45761088/2011

• **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.821.117/0002-30**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Contratação de empresa especializada na troca e aquisição de forro de PVC Rígido e Modular. Dimensões Un. 618x1240x10 mm. Totalizando 553m²	700 unidades	PLASBIL	40,75	28.525,00

Valor Total do Processo: R\$ 28.525,00 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Goiânia, 27 de Agosto de 2012.


Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro


Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2012, processo nº 47467268/2012

• **JÚLIO CÉSAR HENRIQUE ALVES ME - CNPJ:**

15.160.365/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	COLCHÃO DE ESPUMA alta densidade, para cama de solteiro, 15 cm de espessura, densidade de 28, com tratamento antiácido, antialérgico, antifungo, revestimento interno de algodão e poliéster e revestimento externo em couro sintético na cor azul Royal ou preta, com respiro lateral, sem zíper e costuras aparentes, dimensões aproximadas de: 1,88x 0,78m.	500	UNIDADE	JCE COLCHÕES	88,00	44.000,00

Valor Total do Processo: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Goiânia, 27 de Agosto de 2012.


Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro


Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E
REPUBLICAÇÃO DE NOVA DATA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 49082291/2012, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012**, com DISPUTA prevista para o dia 28 de agosto de 2012, às 09h00min.

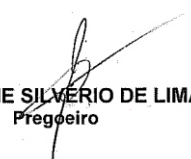
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão mecânica (motor, câmbio e direção), reparos em geral (incluindo os serviços de montagem e desmontagem de motor para encaminhamento a retífica, quando necessário), lanternagem, funilaria, pintura, tapeçaria, forros, estofamento, solda, vidraçaria, embreagem, reparo e reposição de peças e acessórios incluídos naqueles, de forma contínua, para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

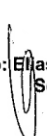
FICA REMARCADO para o dia 11 de setembro de 2012 às 09h00 min., devido à necessidade de alterações no edital.

Os interessados poderão no horário das 08h00min às

12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Especial de Licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO, Fone/Fax: 3524-1628, ou através do site www.saude.goiania.go.gov.br. e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de agosto de 2012


GILDEONE SILVERIO DE LIMA
Pregoeiro

Visto:  Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE NOVA DATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 44746085/2011, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012**, com DISPUTA prevista para o dia 28 de agosto de 2012, às 14h00min.

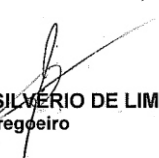
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motores e fornecimento de peças, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

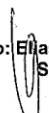
FICA REMARCADO para o dia 11 de setembro de 2012 às 14h00 min., devido à necessidade de alterações no edital.

Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Especial de Licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO, Fone/Fax: 3524-1628, ou através do site www.saude.goiania.go.gov.br.

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de agosto de 2012


GILDEONE SILVERIO DE LIMA
Pregoeiro

Visto:  Elias Rassi Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº **49622790**, a Licença de Instalação para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - supermercados, situado na Av. Padre Wendel esq. com Av. São Clemente, Lote Gleba, Qd. 00, Setor São José, Goiânia - GO.

AMMA

AUTO POSTO HM 2 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de instalação visando a retirada e troca dos tanques subterrâneos para posto revendedor de combustíveis, sito a Av. J. Kubitschek Quadra 86 Lotes 09/10, Jd. Presidente, de acordo com processo 19045188.

AMMA

Jessica Cristina Passos, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 49766040, a Licença Ambiental de Poluição Simplificada para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado à Avenida Montreal Nº. 03 Qd. 17 Lt.03 Residencial Canadá- Goiânia- Goiás.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL PACHECO DE MOURA BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)